



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 050/23
Processo	Nº 0448/23
Ofício	Nº 021/23

ATA

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Gustavo Emerich – Mat. 41/7192 – SMA, Marília Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP e Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS; bem como o representante do setor requisitante, Sr. Anderson Ferran Mesquita; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0448/23; da da Secretaria Municipal de Educação; que trata da: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, com a locação de veículos tipo passageiro de 12 lugares, com motorista, por KM (quilômetro) rodado, a fim de realizar a oferta gratuita de transporte aos alunos residentes em áreas rurais do Município de Bom Jardim-RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 82 de 23/08/2023, pág. 08, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como na Edição nº 1.445 de 23/08/2023 do Jornal O Popular, pág 03; no Jornal Extra do dia 23/08/2023, na internet (www.bomjardim.rj.gov.br), e no quadro de avisos. Considerando que até o momento não compareceu nenhuma empresa interessada, por questões de razoabilidade, daremos uma tolerância de 30 minutos, a partir de 09h45min, a fim de assegurar a realização do certame. Considerando que o prazo de tolerância estipulado foi expirado e não compareceu nenhum interessado a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declararam a presente licitação DESERTA. Fica registrado a presença do cidadão Juliano Ferreira Marques. Não houve recursos ou impugnação e nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 10h18min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira e Comissão. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.